



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1654/2023
Data: 17/04/2023 - Horário: 16:54
Legislativo - REQ 206/2023

REQUERIMENTO Nº

206/23

Requisita informações sobre a contratação emergencial nº 10.795/2023 com a empresa Crivo Gestão de Serviços e Engenharia Ltda, para a locação de prestação de serviço de locação de 03 (três) caminhões com compactadores de resíduos sólidos para serem utilizados na coleta dos resíduos sólidos nas zonas urbana e rural e ser destinados ao Aterro Sanitário Municipal de Birigüi, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Senhor Prefeito:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe informações sobre a contratação emergencial nº 10.795/2023 com a empresa Crivo Gestão de Serviços e Engenharia Ltda, para a locação de prestação de serviço de locação de 03 (três) caminhões com compactadores de resíduos sólidos para serem utilizados na coleta dos resíduos sólidos nas zonas urbana e rural e ser destinados ao Aterro Sanitário Municipal de Birigüi, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – Considerando os fatos acima mencionados, requeremos as providências no sentido de encaminhar a cópia integral de todos os documentos que fazem parte do processo licitatório emergencial, bem como ficha de reserva de dotação orçamentária, memorando encaminhado pela Secretaria de Serviços Públicos, orçamentos utilizados para a parametrização da empresa contratada;

2 – Solicitamos ainda, a informação de quem foi o funcionário público municipal responsável pelas providências para a efetivação do presente contrato emergencial e que teria efetuado os contatos com as empresas para solicitação de orçamentos, bem como anexar cópias dos e-mails ou outros documentos que se utilizou para enviar as solicitações e receber os referidos orçamentos.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Por fim, é importante destacar que a Prefeitura tem como dever responder de forma íntegra, completa e dentro do prazo todos os Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal, de acordo com os §§ 2º e 3º, do art. 11, da Lei Orgânica do Município, sob pena de incorrer em improbidade administrativa, conforme aduz o art. 4º, III, do Decreto-Lei 201/67

Câmara Municipal de Birigüi

Em 17 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
DATA
17/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
DATA
17/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR